

Resolução n: 7 de 6 de maio de 1966.

"Autoriza baixa de lançamentos de impostos Municipais".

A Câmara Municipal de Louziânia, Estado de Goiás, decreta e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Sr. Coletor Municipal autorizado a promover a baixa do lançamento de impostos municipais em nome do sr. DIOGO MACHADO DE ARAUJO, referente a: a) Territorial Urbano (lote à rua Plácido de Paiva); b) Pastoral; c) Engenho d) Carro de Boi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou transcrição em livro próprio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Louziânia, em 6 de maio de 1966.

Antônio Luciano de Chaves
Antônio dos Espíritos Santos Reis
Gerson José Bueno